

Pensamento e práticas de uma controversa política de valorização artificial do açúcar na Argentina e no Brasil

Thinking and practices of a controversial artificial policy of valuing the sugar in Argentina and Brazil

Roberta Barros Meira
Docente da Universidade da Região de Joinville
rbmeira@gmail.com

Resumo: Este artigo consiste na análise dos discursos sobre as políticas de valorização artificial do açúcar que ora apresentavam o caso argentino como um modelo a se seguir ora o viram como algo a ser evitado. Focaliza-se, portanto, o estudo sobre um aspecto particular do processo de modernização em curso na indústria açucareira desses países. Ou seja, examina-se a formação de uma base de produtores e técnicos cujo interesse não se restringiu as mudanças tecnológicas em curso, mas abarcaram igualmente informações sobre as políticas protecionistas direcionadas para o açúcar em outros países.

Palavras-chave: Argentina, Brasil, açúcar, prêmios, políticas protecionistas

Abstract: This paper describes the analysis of discourses on the artificial valuation policies sugar which sometimes had the Argentine case as a model to be followed or saw it as something to be avoided. The study focuses of a particular aspect of the ongoing modernization process in the sugar industry of these countries. In other words, it examines the formation of a base of producers and technicians whose interest was not restricted the technological changes taking place, but also encompassed information on protectionist policies towards sugar in other countries.

Keywords: Argentina, Brazil, sugar, bounties, protectionist policies

A questão das vantagens auferidas pela valorização artificial do açúcar de beterraba na disputa pelo mercado internacional foi a causa de várias discussões travadas pelos produtores de açúcar brasileiros nas primeiras décadas da República. Aliás, foi a razão de ser de uma forte clivagem entre duas importantes regiões do Brasil: o Nordeste - que ainda figurava como o maior produtor de açúcar, e, o Sudeste - que manteria o posto de maior mercado interno acrescido de um aumento constante da sua própria produção. Essa intensa disputa girou em torno principalmente da adoção ou não dos prêmios de exportação. Nesse particular, embora os produtores brasileiros foram pródigos em mencionar os subsídios à exportação, as políticas de valorização do açúcar foram postas em prática sob diversas formas. Tanto era assim, que iam desde proteção tarifária, prêmios à exportação ou mesmo convênios entre os produtores para o envio de uma parte da safra para o mercado externo a preços baixos como forma de equilibrar o mercado interno.

As tentativas orquestradas pela Inglaterra de abolir as políticas de valorização do açúcar desde a última metade do século XIX ¹geraram uma forte pressão principalmente devido à necessidade crescente de muitos países exportarem seus excessos de produção como forma de manter um preço lucrativo no mercado interno. Como seria de se esperar, no Brasil, devido ao exacerbamento da concorrência no mercado externo somado à expansão da produção frente à necessidade de resguardar o mercado interno levou a uma preocupação explícita dos produtores de açúcar com os meios que poderiam ser utilizados para proteger o açúcar brasileiro.

Por tudo isso é de supor que a preferência seria dada a algum tipo de proteção direta ao açúcar. No Brasil, esse tipo de proteção torna-se um pouco mais relevante na medida em que se organizaram os chamados convênios açucareiros. A estratégia neste caso seria baseadas na exportação dos excessos de produção, gerando uma compensação obtida com o aumento dos preços do açúcar no mercado interno pela diminuição dos

¹ Como lembra Heitor Pinto de Moura Filho, ocorreram longas negociações iniciadas desde a década de 1860 entre a Inglaterra, como importadora, a França, a Bélgica e a Holanda, como principais exportadores. As políticas de valorização do açúcar seriam incentivadas ou desautorizadas pela Inglaterra, dependendo da sua política interna e do ideário econômico das suas sucessivas maiorias parlamentares. (Moura Filho, 2013, p. 224).

estoques. Exemplo disso seriam os convênios organizados entre 1895-1896 pela Associação Comercial Beneficente de Pernambuco, os convênios açucareiros de 1901, 1905, dentre outros. Mas deve ser tida em conta neste caso não só o que realmente foi colocado em prática, mas as fortes discussões em torno das outras formas de valorização do açúcar, como os prêmios de exportação.

Certo é que houve um interesse gradual e progressivo em relação aos prêmios de exportação concedidos ao açúcar europeu. A expressão mais acabada desse interesse de um pensamento favorável aos prêmios foram os discursos proferidos pelos produtores de açúcar do Sudeste do Brasil. Esperava-se que essa política aliviasse o mercado local de uma parte dos excessos da produção nordestina e aumentasse os preços. Além disso, a questão que se colocava é que os prêmios geravam uma concorrência desleal, impossibilitando não só que o Brasil concorresse no mercado externo, mas que pudesse obter dividendos suficientes para modernizar os seus engenhos. É muito esclarecedor perceber a atenção especial que seria dada ao modelo europeu nos jornais brasileiros.

No entanto, alguns textos deixam patente que o pensamento dos defensores dos prêmios açucareiros não era o único da época. É manifesto que também havia uma corrente, dominante entre os homens do açúcar do Nordeste, que via a adoção dessa política como um forte entrave as exportações do açúcar.² Mas, se esses homens procuraram argumentar contra ou em prol dos prêmios, a experiência europeia não foi o único modelo que despertou a atenção dos produtores de açúcar brasileiros.

Nesse mesmo tempo que os grandes países produtores de açúcar de cana travavam uma dura corrida pelo mercado externo com os produtores de açúcar de beterraba, alguns países até então com pouca expressividade na produção açucareira aumentaram a sua produção. Mais ainda, à medida que iam modernizando a sua produção necessitaram até mesmo exportar uma parte dos seus excessos. A Argentina seria um desses casos na medida em que foi se firmando como um novo polo produtor de açúcar na América Latina. Roberto Pucci observa que a modernização dos engenhos de Tucumán levaria a Argentina a aumentar a sua produção em 1877 de 3.000t para

² Eisenberg chama a atenção para o fato dos brasileiros terem reagido cautelosamente à Convenção de Bruxelas, de 1901. Segundo ele, o Brasil não compareceu a Conferência, pois a questão da adesão dividiu os interesses açucareiros. (Eisenberg, 1977, p. 46).

50.000t em 1889, 163.000 em 1896 e 476.000t em 1926; - ocupando assim o segundo, terceiro e quinto lugar entre os produtores latino-americanos de açúcar, respectivamente nesses anos.³

Impunha-se uma nova realidade, cada vez mais baseada nos avanços técnicos adotados tanto pela produção de açúcar como de beterraba, mas apoiado igualmente em políticas de valorização artificial. Se a admiração por Cuba nascia pelo aumento espetacular da sua produção e na experiência exitosa do seu processo modernizador, a percepção em relação à Argentina esteve invariavelmente mediatizada pela perda progressiva do mercado do açúcar brasileiro na América do Sul e a adoção de uma política de valorização artificial do seu açúcar. Assim, nesses anos, a crise açucareira faria o Brasil se voltar não só para os grandes produtores de açúcar, mas para a experiência dos países vizinhos.

Na sua generalidade, esse recente interesse pela Argentina veio preencher uma nova realidade enfrentada pelo Brasil, ou melhor, a escassez de mercados para a colocação dos excessos de açúcar. Heitor Moura Filho chama a atenção para o fato dos produtores açucareiros latino-americanos virem-se restritos há algumas poucas opções, que se resumiam basicamente a suprir o mercado norte-americano, manter a produção limitada ao açúcar bruto e importar a sua necessidade de refinado ou priorizar os seus mercados internos, limitando-se a exportar os excessos da sua produção sem destinos preferenciais (Moura Filho, 2013, p. 227). É de supor pelos escritos do período que a Argentina e o Brasil encontravam-se nesta última categoria.

Curiosamente, havia certo ceticismo inicial em relação à produção açucareira argentina. As questões climáticas eram sempre lembradas como um sério empecilho. Mas, à medida que se percebia um aumento da produção devido ao processo de modernização dos seus engenhos intensificam-se as demonstrações de preocupação do Brasil. Em verdade, o primeiro sobressalto viria com a percepção de que a Argentina progressivamente deixava de ser um mercado para o açúcar brasileiro. Aliás, deve-se

³ Pucci ressalta que os 82 engenhos existentes em Tucumán em 1876 haviam sido substituídos em 1895 por uns trinta engenhos modernos, completamente mecanizados. (Pucci, 2001, p. 136)

considerar que como no mercado interno brasileiro⁴, o consumo de açúcar na Argentina teve uma forte expansão pela chegada de imigrantes.⁵ Não obstante esse aumento expressivo do consumo interno, os valores das exportações do açúcar brasileiro para a Argentina tornavam bem claro que se perdera mais um mercado. Em 1890, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional já acentuava a percepção dessa mudança ao apresentar alguns dados de produção, concluindo que o açúcar argentino se não era um competidor que se levantava, era pelo menos um mercado que desaparecia para o Brasil. (O Auxiliador da Indústria Nacional, 1890, p. 162)

Certo é que neste particular, a prodigalidade da natureza brasileira para a cana de açúcar, transformou-se em um motivo para os lamentos em torno dos problemas econômicos e técnicos enfrentados pelos produtores de açúcar. À revelia de tantas vantagens naturais, o Brasil continuava a perder mercados. Havia também a necessidade reconhecida de diminuir o gap tecnológico entre o Brasil e os grandes países produtores de açúcar de beterraba e de cana. Mas, como já percebiam os homens do açúcar brasileiros, há muito a trajetória dos países açucareiros não estava mais somente escorada nas riquezas naturais. Havia outras variáveis tão ou mais importantes.

Nesse momento, uma forte ênfase - na medida em que a discussão avançava - foi dada a valorização artificial do açúcar quando se remetia a concorrência no mercado internacional. O interessante aqui é que as referências começaram a ser feitas mesmo quando se tratava de pequenos produtores de açúcar, como no caso da Argentina. Como indica Campi e Juárez-Dappe, entre 1913-1914 e 1929-30, a participação porcentual da Argentina na produção mundial de cana de açúcar foi de 1,4 e 0,90% (Campi; Juárez-Dappe, 2006, pp. 79-115). Deve-se levar em conta que no momento em que se exacerbava a concorrência no mercado mundial, os mercados latino-americanos passaram a ter uma importância mais expressiva para o Brasil. Assim é que a função desempenhada pela natureza, perdia espaço para outros fatores. Como chamava a atenção o Boletim do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio - baseando-se no

⁴ No Brasil, a partir dos anos de 1880, a imigração tornou-se massiva. Entre 1887 e 1897, 1300.000 imigrantes chegaram ao Brasil. A título de comparação entre 1890 e 1900, a população do Brasil aumentou cerca de 3.000.000 de pessoas, passando de 14 a 17 milhões. (Silva, 1986, p. 44).

⁵ Segundo Hora, a Argentina contou com uma chegada maciça de imigrantes na década de 1880, passando de 260.000 em 1871-80 a 840.000 em 1881-90. (Hora, 2006, p. 7).

trabalho “A agricultura nas regiões tropicais” do agrônomo alemão Henrique Semler⁶ - se Tucumán era imprópria para a cultura de cana por causa das secas e geadas, artificialmente se mantinha graças aos altos direitos sobre o açúcar estrangeiro (MAIC, 1913, p. 49).

Paralelamente, esses homens não deixavam de reconhecer a importância dos avanços técnicos na Argentina como contraponto aos problemas climáticos. Como constata Pucci, os 82 engenhos existentes em Tucumán em 1876 foram substituídos por uns trinta engenhos modernos em 1895 - completamente mecanizados (Pucci, 2001, p. 135). Essa vertiginosa mudança em território argentino não deixou de chamar a atenção no Brasil. Exemplo disso seria o artigo anteriormente citado do editor do *Jornal do Agricultor*, Dias da Silva Júnior. Ao tratar da questão das desvantagens do açúcar brasileiro no mercado externo, ele usou como um dos seus pontos de argumentação os avanços obtidos pela produção açucareira argentina com os constantes investimentos em engenhos modernos. (*Jornal do Agricultor*, 1883, p. 118)

Efetivamente, o Brasil não contava com uma posição muito confortável quando se tratava da colocação do seu açúcar. A verdade é que o país não conseguia concorrer com vantagens em relação aos grandes produtores de cana ou de beterraba seja pelo gap tecnológico ou pelos prêmios de exportação. Mas, de toda decisiva foi o exacerbamento da concorrência no próprio mercado interno. A crescente produção do Nordeste se somava agora a do Sudeste do país.⁷ O ponto crucial da exportação dos excessos para a manutenção dos preços internos do país sofreria um novo embaraço com o aumento da produção dos países outrora apenas compradores. Nesse quadro, as propostas em torno das políticas de valorização artificial do açúcar iam ganhando força. Como se sabe, a influência dos chamados prêmios concedidos pelos grandes países produtores de açúcar de beterraba encontravam uma espaço cada vez maior nas discussões nos congressos açucareiros⁸ e nos periódicos agrícolas. Mas, há que se ter em conta a nova realidade

⁶ O agrônomo alemão Frederico Maurício Draenert, que foi diretor da Imperial Escola Agrícola da Bahia, do Instituto Zootécnico de Uberaba, e diretor substituto do Instituto Agrônomo de Campinas, responsabilizou-se pela tradução do trabalho de Semler que seria publicado em dois volumes, respectivamente em 1908 e 1910 pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

⁷ Para esses dados ver: Ramos (1999).

⁸ Ver: IAA (1949).

criada por países como a Argentina. Sendo assim, não é de se estranhar que o seu caso serviu como argumento tanto pelos prós como pelos contra as políticas de valorização artificial do açúcar.

No período que aqui nos interessa, o primeiro passo dado pela Argentina em relação à superprodução já seria dado em 1895. É de supor que a medida não foi tão diferente daquela que foi posta em prática no Brasil, ou seja, lançava-se mão dos aqui chamados convênios açucareiros. A primeira tentativa brasileira foi posta em prática logo depois por Pernambuco, embora em âmbito local. Na safra de 1895-96, sob o comando da Associação Comercial Beneficente de Pernambuco⁹, alguns engenhos produziram uma maior quantidade de açúcar bruto para a exportação, aumentando assim os preços no mercado interno.¹⁰ O argumento era de que se os engenhos produzissem somente açúcar bruto de exportação até outubro de cada ano ficariam livres da competição tanto do açúcar europeu de beterraba quanto do açúcar de cana, que chegavam aos mercados internacionais no fim de outubro e em dezembro respectivamente (Eisenberg, 1977, pp. 51-52).

Marcado pelas dificuldades na montagem desse primeiro convênio, não seria de se estranhar que as informações sobre a experiência dos convênios em outros países despertassem uma certa atenção. É de destacar nessas notícias sobre convênios uma tradução de um artigo dos Anais da Sociedade Rural da Argentina na Revista A lavoura, em 1897. Enfatizava-se no artigo que os novos ajustes no convênio argentino tentavam limitar a produção por meio de um rateio proporcional, colocando em uma só mão o excedente do açúcar, evitando assim as flutuações dos preços quando o convênio fosse quebrado por alguns dos produtores (Revista A Lavoura, julho de 1897, p. 166). Nesse particular, torna-se essencial perceber que esse seria um dos pontos mais frágeis desse primeiro convênio brasileiro e os mais explorados pelos comerciantes brasileiros mesmo nos convênios seguintes.

⁹ A Associação Comercial Beneficente de Pernambuco foi fundada em 1839.

¹⁰ O argumento era de que se os engenhos produzissem somente açúcar bruto de exportação até outubro de cada ano ficariam livres da competição tanto do açúcar europeu de beterraba quanto do açúcar de cana, que chegavam aos mercados internacionais no fim de outubro e em dezembro respectivamente. (Eisenberg, 1977, pp. 51-52).

Ora, no caso que aqui nos interessa, seria o aprofundamento da crise devido à superprodução em 1895 que levaria os produtores de açúcar argentinos a chegarem a um acordo. O modelo foi o mesmo adotado pelo Brasil nesse mesmo ano. Importa ressaltar que não se recorria nesse caso à tutela oficial do Estado, ou seja, tanto o acordo como a gestão dos montantes de açúcar a serem exportados era feito pelos próprios produtores. Deve-se lembrar de que nesse período já havia uma movimentação da Inglaterra contra os prêmios.

Heitor Pinto de Moura Filho demonstra que nas duas últimas décadas do século XIX quando os efeitos dos subsídios se fizeram mais fortes, ocorreu um crescimento das importações inglesas de açúcar de beterraba, seja bruto ou refinado. Essa preferência pelo açúcar de beterraba pode ser vista como uma decorrência dos prêmios à exportação concedidos pelos principais produtores de açúcar europeus em função da origem e do tipo de produto importado. O maior crescimento se concentrou nos açúcares refinados, majoritariamente de beterraba e beneficiários dos subsídios (Moura Filho, 2013). No entanto, desde o final do século XIX, o mercado internacional de açúcar travava uma guerra de subsídios à produção e à exportação, que se somavam às tarifas alfandegárias proibitivas entre os produtores europeus. A Inglaterra, maior país consumidor neste momento, aboliu os direitos de entrada e lutava, desde 1865 pela adoção de medidas antiprotecionistas como forma de resguardar a sua indústria de refinação de açúcar (Almeida, 2001).

Naturalmente, a preocupação em relação às taxas que iriam incidir sobre o açúcar premiado levaria muitos produtores a defenderem os convênios. Por não ser regulada pelo Estado, essa prática de valorização artificial do açúcar tendeu a passar despercebida. Embora, releva notar que nem adotando tal precaução o Brasil deixaria de sofrer algumas sanções mais tarde. Mesmo diante das precauções, seriam vistos como prêmios os altos impostos de importação que incidiam sobre o açúcar estrangeiro, considerado como subsídios pelos ingleses. Aliás, pelo que se saiba não ocorreu nenhuma sanção devido aos convênios brasileiros.

Por outro lado, é de lembrar que tanto os convênios como a concessão de prêmios para a exportação atendiam naquele tempo largamente às necessidades de equilibrar os preços no mercado interno. É preciso que se atente que esse não era um

problema específico da Argentina ou do Brasil. O sistema de prêmios na França, - um grande produtor de açúcar de beterraba na época, fazia os consumidores internos pagarem mais caro do que o açúcar que era exportado (Beltrão, 1918). Percebe-se assim a importância econômica e estratégica da proteção do mercado interno nesse momento.

11

Assim como no caso dos prêmios, uma tendência bem marcante por trás desses convênios, tanto quando se fala da Argentina como quando se fala no Brasil, era a busca pela valorização dos preços do açúcar no mercado interno. Em verdade, mesmo se considerarmos as diferenças entre os prêmios de exportação ou a montagem de convênios, o objetivo final de ambos era alcançar um estado de equilíbrio, ou seja, exportar todo o excesso de açúcar que obstasse a manutenção de um certo nível de preço no mercado interno e que compensasse os resultados negativos auferidos com as vendas para o estrangeiro. Em ambos os países, já era de toda decisiva os preços alcançados no seu próprio mercado, uma vez que a maior parte do açúcar produzido não era exportada.

Havia um discurso com linhas bem marcantes que acompanhava a defesa dos prêmios. Da extensa rede de informações que circulavam pelo Brasil, a Argentina acabaria por ter um papel relevante. De alguma forma, talvez tenha contribuído para essa maior atenção o fato de nos dois países haver uma articulação forte entre os setores canavieiros e a dependência de políticas públicas voltadas para salvaguardar o mercado interno de uma invasão de açúcares estrangeiros. Como destacado por Campi e Juárez-Dappe, na Argentina, era claro para os atores envolvidos a inviabilidade para essa indústria se manter sem um esquema tarifário especial, o que se inaugurou em 1885 com a entrada em vigência da primeira lei de proteção específica para o açúcar nacional (Campi; Juárez-Dappe, 2006, p. 83). Sobre o Brasil, Eisenberg (1977, pp. 51-52) comenta que a proteção dada pelo governo brasileiro através das altas taxas de importação do açúcar permitia a esses produtores conseguirem altos preços no mercado

¹¹Hora ressalta que desde a década de 1880, o discurso protecionista ganhou força na Argentina. Sendo que a indústria do açúcar foi uma das primeiras beneficiadas. Desde 1882, quando se criaram tarifas protecionistas para esse produto, a proteção se converteu no objetivo deliberado da política tarifária. (Hora, 2006, p. 19). No Brasil, as políticas protecionistas foram vistas como forma de reagir à depressão dos preços agrícolas. Ver: Mendonça (1990).

interno através da restrição da oferta do produto. Tal medida compensava as perdas com a parte do açúcar exportado. Em um volume encomendado pelo Governo brasileiro de mais de mil páginas intitulado *Impressões do Brasil no século XX: sua história, seu povo, comércio, indústrias e recursos*, os seus autores apontavam que “para defender a produção nacional, o Brasil criou taxas de importação quase proibitivas. Em 1906, essas taxas, que chegavam a ser de 1.000 réis por quilo” (Delaney; Lloyd, 1913).

Se partirmos para um estudo que considere a troca de experiências entre os países da América Latina, percebe-se no Brasil um progressivo interesse pelo sistema de proteção e valorização do açúcar adotado pela Argentina. Ainda mais, o seu caso serviu de exemplo ilustrativo tanto por aqueles que eram contrários aos prêmios como pelos seus defensores durante a Primeira República. É de destacar, no conjunto de documentação produzida nesse período, os anais dos congressos e conferências açucareiras que ocorreram no Brasil. É manifesto, no entanto, o alento que seria dado a essas discussões em torno da valorização artificial a partir do Primeiro Congresso Nacional da Agricultura¹². Não é preciso lembrar aqui que a discussão sobre os prêmios açucareiros estavam no auge, assim como há de se ter em conta a importância para os produtores de açúcar de beterraba de exportarem seus vultosos excessos de produção. Aliás, Heitor Moura Filho chama a atenção para o fato de que em 1901, os produtores europeus dependiam da exportação para colocar mais da metade da sua produção. A Alemanha 57%, Áustria-Hungria 63%, França 67% (Moura Filho, 2013, p. 157).

Mas, se o Brasil tinha os seus olhos voltados para esses países, não passou despercebida a situação da produção açucareira na Argentina. É de ouvir, nesse caso, a fala de Emmanuel Couret, um dos mais aguerridos defensores dos prêmios nesse momento. Couret começaria sua explanação chamando a atenção para o fato de a Argentina ter aos poucos se transformado em “um país de canas”, mesmo sendo um lugar que não permitisse o desenvolvimento completo dessa gramínea. Segundo ele, esse quadro só foi possível pela forte atuação estatal e dos grandes produtores de açúcar. Assim como o Brasil, em 1901, os produtores de açúcar Argentino passaram por uma

¹² Naturalmente, a importância desse congresso decorria do fato desse ser o primeiro congresso agrícola em âmbito nacional no país. Anteriormente, os congressos e conferências agrícolas foram organizados em nível local ou regional. Ver: IAA (1949).

grave crise, sendo o açúcar vendido por 2.20 pesos por quilo ou 440 réis (SNA, 1907, p. 169)¹³.

No entanto, o seu maior interesse no caso argentino era enfatizar que a saída encontrada foi o estabelecimento de prêmios, cujo resultado foi a elevação dentro de 24 horas a 3.40 pesos o açúcar branco e a 4.20 o açúcar refinado. Essa elevação fez com que no mercado argentino, o açúcar atingisse o valor de 610 réis. Será justamente com esses números que Couret buscou convencer os produtores reticentes a adoção dos prêmios. Ou como seria dito inconformadamente por ele: “como um país que encontrava prejudicial o preço do açúcar a 440 réis podia competir com o Brasil que tinha um custo médio de produção de 100 réis” (SNA, 1907, p. 169).

O que mais no interessa aqui é perceber a forma como algumas mudanças influenciariam os produtores de açúcar. A Argentina deixava de ser um mero comprador do açúcar e passaria rapidamente a fazer parte do espaço de observação do Brasil. Nesse sentido, esses discursos traduzem uma apreensão específica de experiência e do contato destes homens com a nova ordem internacional do mercado açucareiro. No mais, é preciso que se atente, também, para a complexidade desse espaço de observação. Não obstante tantos louvores, os prêmios de exportação não foram considerados a tábua de salvação por todos, nem o exemplo da Argentina um modelo a se seguir.

A principal bandeira levantada pelos opositores seria o imposto de compensação defendido pela Inglaterra e pelos Estados Unidos. Como seria de se esperar o tema voltaria à baila mais fortemente no ano do Convênio de Bruxelas. Em um relatório feito pelo deputado Affonso de Mendonça - representante dos produtores de açúcar do Nordeste – as primeiras atenções seriam dadas a perda de mercados externos devido aos prêmios. Importa destacar que o exemplo ilustrativo nesse caso seria a Argentina e a sua dificuldade em exportar seus excessos de açúcar. ¹⁴Nesse sentido, tornou-se fundamental perceber não apenas o mecanismo comercial que regia o mercado interno

¹³ Augusto Ramos buscou enfatizar os aspectos da fala de Couret ao ressaltar que no Brasil o preço de 440 réis seria uma opulência. SNA.

¹⁴ Segundo Hora, na Argentina, o aumento da proteção nacional não só reduziu as receitas fiscais, mas também levou a uma crise de superprodução em 1895-96. Dentro do clima geral de protecionismo reinante nos últimos anos do século, foi fácil a implementação de prêmios à exportação, em 1897. (Hora, 2006).

e externo do açúcar, mas ainda as negociações e tensões entre os seus principais atores, assim como as várias leituras que faziam de outros países, como a Argentina.

Aliás, de modo geral, a questão sempre vivamente discutida era analisar as principais vias que poderiam ter percorrido a Argentina à época, uma vez que não contava com um ambiente natural propício para o açúcar. Houve, de fato, mesmo um certo inconformismo quando se apresentava o crescimento da produção açucareira argentina. Exemplo disso seria a fala de Ignácio Tosta durante a Segunda Conferência Açucareira da Bahia, realizada em 1902. Segundo os dados apresentados por ele, em 1895, a República Argentina exportou para o Uruguai 12.937 quilos e em 1899, o total de açúcar exportado chegou a 3.986.000 quilos. Interessa notar o seu lamento em torno do fato do Brasil contar com terras de uma “ferocidade espantosa para a cana” enquanto Tucumán contava com terras inferiores que produziam canas com menor riqueza sacarina. Ademais, das canas argentinas extraíam-se no máximo 7% ao passo que das brasileiras chegavam a extrair de 8% até 11%, no caso de Pernambuco. Nesse sentido, se havia tanto descompasso entre os recursos naturais de um país e de outro e mesmo assim se perdia mercados, sobrava dizer que os prêmios eram a única maneira de estabelecer o estado de equilíbrio entre a oferta e a procura e competir de igual para igual nos mercados estrangeiros (Revista A Lavoura, setembro a dezembro de 1902, p. 383).

Mas a leitura das falas das seguintes reuniões açucareiras demonstra um novo tipo de preocupação. Em 1905, na Segunda Conferência Açucareira do Brasil, colocou-se em pauta a questão que o Brasil poderia sofrer uma invasão de açúcares estrangeiros não só de beterraba, mas também de produtores menores de açúcar de cana, como no caso da Argentina. Sentimento que se fez sentir claramente no discurso de Antônio de Medeiros quando ele dizia que “O receio, portanto está aí: na invasão do açúcar Argentino” (Brasil, 1905, p. 32). Não se deve esquecer que o Brasil ainda não tinha aderido à Convenção de Bruxelas, como faria no ano seguinte. Assim, dada à importância da questão dos prêmios, os membros da Conferência organizaram uma comissão que analisaria a adesão. Como seria de se esperar, os membros foram

divididos entre os adesistas e os contrários - defensores da adoção do sistema de prêmios pelo Brasil.

No caso que aqui nos interessa, voltava-se a se colocar em destaque o avanço do açúcar argentino. Embora, como era costumaz enfatizar, esse país não contasse com as terras fertilíssimas, nem os salários baratos iguais aos do Brasil, além da cana ter grande inferioridade de sacarose. Segundo os defensores dos prêmios no Brasil, tais fatores desapareceriam diante dos incentivos à exportação, dos fretes baratos e não menos preocupante, a facilidade de acesso às fronteiras do Sul do Brasil. Se houve uma certa preocupação quando o açúcar Argentino conquistou o mercado uruguaio, mais problemático se tornava a possibilidade de uma ameaça verdadeira ao mercado interno brasileiro. (Brasil, 1905, pp. 62-63).

Talvez por receio de um avanço ainda maior, uma atenção particular seria dada ao fato da Argentina abandonar o sistema de prêmios como uma tentativa de recuperação das suas exportações. Pode-se mesmo conjecturar se esse posicionamento não teve um certo peso na decisão favorável do Brasil à Convenção de Bruxelas,

Dessa forma, se o Brasil fosse signatário teria que baixar de 1\$000 para \$200 por quilo o imposto aduaneiro de importação de açúcar (IAA, 1949, p. 135). Embora o argumento desses produtores fosse preocupante quando se considera a importância do mercado interno para o açúcar brasileiro, a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco afirmava que reconhecia esse risco, mas essa seria a única forma de reconquistar os mercados europeus. É preciso que se considere que esse pensamento não era tão distinto daquele apresentado acima para o caso argentino.

Como quer que seja, o Brasil acabaria por seguir o mesmo caminho da Argentina. Em grande parte, devido ao peso de Pernambuco na produção de açúcar nacional, em 1906, - depois de anos de indecisão -, o Brasil passou a ser signatário do Acordo de Bruxelas. No entanto, as expectativas dos pernambucanos não foram alcançadas. Mormente o país aderir à Convenção de Bruxelas por poucos anos, de 1906-1910, não ocorreu nenhum aumento significativo das exportações brasileiras como previram os seus defensores (IAA, 1972). Afora isso, se confirmaram os receios de que

o preço no mercado interno poderia sofrer ainda mais com a entrada de produtos estrangeiros, sendo necessário que o Parlamento elevasse a taxa do imposto de importação já em 1908.

Ademais, nas sessões de final de 1908, a Comissão Permanente determinou que tanto a Argentina quanto o Brasil atribuíam subsídios a seus açúcares. No caso da Argentina, como observa Sánchez Román, “dado o custo e o baixo rendimento da cana, o açúcar Argentino não podia competir no mercado mundial e sem proteção seria impossível que monopolizasse o interno (Apud. Moura Filho, 2013, p. 237). Por outro lado, afirmações como as anteriores deixam patente a certeza que as tarifas protecionistas foram as principais armas desses países para conservar os seus mercados internos. Assim, como o Brasil, a Argentina seguiu se escorando nos impostos de importação para proteger o seu açúcar nos anos seguintes. Como observa Heitor Pinto de Moura Filho, as penalizações alfandegárias decorrentes das regras da Convenção de Bruxelas não foram tão representativas para as exportações argentinas e brasileiras, posto que o seu comércio era mais influenciado por suas próprias dinâmicas internas (Moura Filho, 2013). Embora, se possa dizer que o recuo rápido desses países na redução do direito de entrada do açúcar estrangeiro teve um peso considerável em evitar maiores danos.

Nesse sentido, a principal contribuição apresentada diz respeito a demonstrar que havia um processo de troca de experiências entre os países produtores de açúcar. Ora, esse tipo de troca, como vimos, não se restringiu aos avanços tecnológicos na fábrica ou na lavoura. Espreada-se pelas experiências comerciais, sendo feita mesmo em vários níveis, sendo que não há como negar que o açúcar de beterraba assumiu um papel de destaque. Não obstante, a experiência argentina não ficou à margem desse processo. Talvez a pequena representatividade da Argentina no mercado externo tenha nublado a sua importância para a historiografia brasileira, não tendo sido levado na devida conta a dimensão do seu caso como um modelo a ser seguido ou evitado pelo Brasil. A disputa pelos mercados latino-americanos igualmente não pode ser esquecida.

Referências

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Formação da diplomacia econômica no Brasil: As relações econômicas internacionais no império. São Paulo: Editora Senac, 2001.

BELTRÃO, Antônio Carlos de Arruda. A lavoura de cana e a indústria açucareira no Brasil.: Conferência realizada na Sociedade Nacional da Agricultura. Rio de Janeiro: Tip. do Jornal do Commercio, 1918.

BRASIL. Trabalhos da Conferência Açucareira do Recife (2º do Brasil– reunidos em 14 de março). Recife: Tip. do Diário de Pernambuco, 1905.

CAMPI, Daniel e JUÁREZ-DAPPE, Patricia. “Despegue y auge azucarero en Perú y Argentina: semejanzas y contrastes”. In: *Illes i Imperis*, 9 deseembre 2006.

DELANEY, LT. & LLOYD, Reginald. Impressões do Brasil no Século XX. Londres: Lloyds Greater Britain Publishing Company Ltd., 1913.

EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: 1977.

Jornal do Agricultor: princípios práticos da economia rural publicação semanal redator Dias da Silva Júnior. Ano IV. Tomo VIII janeiro a junho. Rio de Janeiro: Dias da Silva Júnior, janeiro a junho de 1883.

HORA, Roy (2006): “La política económica del proteccionismo en Argentina, 1870-1914”. In: *XIV International Economic History Congress*, Helsinki.

IAA. Congressos Açucareiros do Brasil. Rio de Janeiro. IAA: 1949.

IAA. Brasil/ Açúcar. Rio de Janeiro: IAA, 1972.

MAIC. Boletim do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (publicado pelo serviço de informação e divulgação). Rio de Janeiro: Tipografia do serviço de Estatística, 1913.

MENDONÇA, Sonia Regina. Ruralismo: Agricultura, poder e estado na Primeira República. Tese FFLCH/ USP, São Paulo, 1990.

MOURA FILHO, Heitor Pinto. “Os países latino americanos e a convenção açucareira de Bruxelas de 1902” in: Travesía, Nº 14-15, 2012-2013.

O Auxiliador da Indústria Nacional. Rio de Janeiro: Tip. Eduardo & Henrique Laemment, 1890.

PUCCI, Roberto (2001): “La revolución industrial azucarera en cuba, Brasil y Argentina. Tecnología y cambio social (ca. 1870-1930)”. *América Latina en la Historia Económica*, Vol. 8, 16.

RAMOS, Pedro. Agroindústria canvieira e propriedade fundiária no Brasil. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

Revista A Lavoura. Boletim da Sociedade Nacional da Agricultura. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, novembro de 1897 a novembro de 1917.

SILVA, Sergio. Expansão cafeeira e origens da Indústria no Brasil. São Paulo: Alfa-Omega, 1986.

SNA. Anais do Primeiro Congresso Nacional da Agricultura. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907, v. 1 e 2.